



**EDITAL Nº 002/2026.1**

**FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP DE JOÃO ALFREDO  
EDITAL ESPECIAL EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES –  
2026.1**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Direção-Geral da Faculdade Vale do Pajeú (FVP), em reconhecimento à relevância social e educacional do trabalho docente, torna pública a edição especial do Processo Seletivo 2026.1, em homenagem aos professores, com vigência do dia **15 de outubro** até **31 de dezembro** de 2025, conforme as condições e critérios estabelecidos neste edital.

**TABELA 1 -**

| <b>CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 15/10/2025 a 31/12/2025</b> |                              |                                                             |                                                                               |                                      |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CURSOS</b>                                              | <b>VALOR INTEGRAL 2026.1</b> | <b>1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 06/01/2025)</b>                  | <b>MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)</b>                                          | <b>REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025)</b> |
| <b>ODONTOLOGIA</b>                                         | <b>R\$ 2.500,00</b>          | <b>R\$ 1.250,00</b><br>até dia<br><b><u>31/12/2025.</u></b> | <b>1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO:<br/><u>BOLSA DE 80%</u><br/>R\$ 500,00</b> | <b>Bolsa de 50%</b>                  |

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ**

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

**[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)**



**81 9987-25305**



**81 99170-9217**

| CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 15/10/2025 a 31/12/2025 |                       |                                               |                                                                      |                               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CURSOS                                              | VALOR INTEGRAL 2026.1 | 1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 06/01/2025)           | MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)                                        | REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025) |
| ENFERMAGEM                                          | R\$ 1.318,90          | R\$ 659,45<br>até o dia<br><u>31/12/2025.</u> | 1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO:<br><u>BOLSA DE 80%</u><br>R\$ 263,78 | Bolsa de 50%                  |

| CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 15/10/2025 a 31/12/2025 |                       |                                              |                                                                      |                               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CURSOS                                              | VALOR INTEGRAL 2026.1 | 1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 31/12/2025)          | MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)                                        | REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025) |
| DIREITO                                             | R\$1.526,40           | R\$ 763,20<br>até o dia<br><u>31/12/2025</u> | 1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO:<br><u>BOLSA DE 80%</u><br>R\$ 305,28 | Bolsa de 50%                  |

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)



81 9987-25305



81 99170-9217

| CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 15/10/2025 a 31/12/2025 |                       |                                              |                                                                      |                               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CURSOS                                              | VALOR INTEGRAL 2026.1 | 1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 31/12/2025)          | MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)                                        | REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025) |
| PSICOLOGIA                                          | R\$1.299,00           | R\$ 649,50<br>até o dia<br><u>31/12/2025</u> | 1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO:<br><u>BOLSA DE 80%</u><br>R\$ 259,80 | Bolsa de 50%                  |

**\*ESTES VALORES SOFRERÃO REAJUSTE ANUAL CONFORME OS ÍNDICES VIGENTES.**

- O candidato que indicar um novo aluno para matrícula e estiver presente no ato da matrícula receberá uma recompensa de R\$ 200,00. O benefício será concedido ao discente que realizou a indicação, após a confirmação da matrícula da pessoa indicada, sendo o valor concedido em forma de desconto na mensalidade subsequente

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)



81 9987-25305



81 99170-9217

- **Portadores de diploma ou ingressantes por transferência de outra instituição de graduação, poderão usufruir de uma bolsa de 60% em um de nossos cursos para continuidade e aprimoramento de sua formação acadêmica.**

## **2. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

5.1 Os cursos de graduação da FVP - Unidade de João Alfredo, para o vestibular 2025.1 estão dispostos na Tabela 4

**TABELA 4**

| <b>CURSOS</b>      | <b>MODALIDADE</b>  | <b>TURNOS</b>          |
|--------------------|--------------------|------------------------|
| <b>ODONTOLOGIA</b> | <b>Bacharelado</b> | <b>Manhã e Noturno</b> |
| <b>ENFERMAGEM</b>  | <b>Bacharelado</b> | <b>Manhã e Noturno</b> |
| <b>PSICOLOGIA</b>  | <b>Bacharelado</b> | <b>Manhã e Noturno</b> |
| <b>DIREITO</b>     | <b>Bacharelado</b> | <b>Manhã e Noturno</b> |

As vagas disponíveis para cada curso estão em acordo com o proposto pelo MEC, disponíveis para consulta pública em [www.emec.mec.gov.br](http://www.emec.mec.gov.br)

## **3. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por finalidade conceder bolsas de estudo aos profissionais da educação como forma de valorização e incentivo à formação continuada,

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ**

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

**[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)**



**81 9987-25305**



**81 99170-9217**



possibilitando o ingresso em cursos de graduação da FVP.

#### 4. DA VIGÊNCIA

A campanha especial será válida até **31 de dezembro de 2025**, aplicando-se às inscrições, matrículas e rematrículas realizadas até esta data.

#### 5. DA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE

Para ter direito à bolsa especial prevista neste edital, o candidato deverá comprovar o exercício da docência, apresentando um dos seguintes documentos, juntamente com o **Diploma de Curso Superior**: - **Contracheque recente**, que comprove vínculo empregatício como docente; ou - **Carteira de Trabalho (CTPS)**, com registro de atividade docente. A documentação deverá ser apresentada no ato da matrícula ou rematrícula, acompanhada dos documentos pessoais exigidos no edital de vestibular regular da FVP.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição é gratuita e poderá ser realizada de forma online ou presencial. - O processo seletivo consistirá em ingresso com o diploma de licenciatura ou graduação. - Os participantes desta campanha poderão usufruir de bolsas de estudo de até 80%, conforme as condições vigentes da FVP. - Os benefícios concedidos neste edital não são cumulativos com outros programas de desconto, bolsas ou convênios institucionais.

#### 7. DAS MATRÍCULAS E AULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O candidato que obtiver aprovação no processo agendado estará apto a realizar a matrícula para o semestre 2026.1.

As matrículas deverão ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

- a. RG, CNH;
- b. CPF (se menor de 18 anos: RG e CPF do pai ou responsável legal);

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ**

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

**WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR**



**81 9987-25305**



**81 99170-9217**



- c. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. Carteira ou Certidão de Reservista (homens);
- e. Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- f. Certificado e Histórico do Ensino Médio (Ficha 19);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h. 01 Foto 3x4.

**Observação:** os documentos originais podem ser autenticados no ato da matrícula, de modo que não é necessário autenticá-los em cartório.

As aulas serão oferecidas preferencialmente na forma presencial, sendo facultado à Instituição, a qualquer momento, oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária na modalidade EAD (Ensino à Distância) para os cursos disponibilizados, nos termos da Portaria do MEC nº2117, de 6 de dezembro de 2019, e ainda na ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outra situação autorizada pelo MEC, ficando o aluno inscrito ciente dessa possibilidade.

O candidato deverá cursar por um semestre letivo o curso escolhido no ato da inscrição, exceto no caso de a Instituição não conseguir completar a quantidade mínima de alunos para a turma e/ou turno do curso escolhido.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Perderão o direito de participarem do processo seletivo os candidatos que não se adequarem às exigências indicadas neste Edital.

Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura, de forma física ou eletrônica.

Os rascunhos ou escritos a lápis não serão considerados para efeito de correção das provas.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ**

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

**[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)**



**81 9987-25305**



**81 99170-9217**



A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

Ao clicar no "aceito" eletronicamente no ato de inscrição, o candidato declara aceitar todas as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Havendo questionamento quanto ao Edital, as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Vestibular da FVP.

Para a formação de uma turma/sala de aula, essa deverá atingir a quantidade mínima de 30 (trinta) alunos matriculados.

João Alfredo/ PE. , 15 de outubro de 2025.



CLEONILDO LOPES DA SILVA  
DIRETOR DA FACULDADE VALE DO PAJEÚ

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ**

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

**[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)**



**81 9987-25305**



**81 99170-9217**



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ**

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

**[WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR](http://WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR)**



**81 9987-25305**



**81 99170-9217**